

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014. N°. 1.459/2024, CUITÉ – SEGUNDA - FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité** Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

<u>EDIÇÃO</u>

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete - Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

Republica-se, por incorreção, a Portaria nº 246/2023 de 29 de março de 2023, publicada no D.O.M. nº 1.213/2024, pág. 1/1, em 29 de março de 2023.

PORTARIA Nº 561/GAPRE, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, como Gestora dos Contratos:

- a) nº 000159/2023, celebrado com o senhor JORGE DINIZ SALUSTINO
- b) nº 000160/2023, celebrado com o senhor MOISES DE LIMA PIMENTA

Art. 2°-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

Republica-se, por incorreção, a Portaria nº 690/2023 de 07 de dezembro de 2023, publicada no D.O.M. nº 1.370/2024, pág. 1/1, em 07 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 690/GAPRE, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1°-DESIGNAR o servidor ROBERTO SANTOS CUNHA, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº 2022141, como Gestor dos Contratos nº 00180/2023, celebrado com a empresa ALCIDES SOARES FERNANDES FILHO 10017162483

Art. 2°-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br